

Acta da reunião ordinária de 16 de Agosto de 1952
aos dezasseis dias do mês de Agosto e um noventa e cinco
ta e dez, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços da Câmara e
sala das reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes
os cidadãos Doutor António Lages em juiz, Presidente da Câmara
e os vereadores Doutor Manuel Pereira Amorim e Senhor
Artur Gomes de Melo, José Fernandes de Oliveira e Abel Lourenço
que a Loba Valente, pelo primeiro foi declarada aberta a
reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião
anterior passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes
referimentos: um da Shell Company of Portugal, em
escritório em Lisboa, pedindo licenças para proceder à
limpeza de um tanque subterrâneo, de forma, na Alameda
de Santo António José e Almeida, nesta vila, junto à freguesia
justiça. Encerrada a leitura, os vereadores a não prejudicar
o trânsito e ainda obrigando a repor o pavimento nas
condições em que se encontrava, antes de iniciadas as trabalhos.
Tempo, etc. etc. Doutor e Vereadores de Oliveira, de Lousa e Valente,
e Lourenço, para ocupar, no Mercado Municipal, de Lousa,
em os lugares vãos e ter a vista e parte, sobre o Hotel
cas. de Lousa. Doutor e José da Silva e Carlos, de Lousa e Lousa, nesta
vila, para construir uma palanque, no terreno de Lousa a pelo
tempo e urgente dia. Deferido, ficando o nome pedido no alvará

muros e paredes e chamins a brancos e pinturas e carilhanas
 a venella e cecero, e fund o panno de urbanista. a super
 ficie e aberta e de estento eoit unta quadra e cior
 ta, Centro e uerms, para dnfntar matorias, un dia un
 to quadrate e pel tempo e tunceto dia. Defend.
 Centro e Antonio Alex Pannalera, e cefar da borita, da
 ta vila, pedind de cefar e uerms electros, e o cese
 tamento e dnfnt e porsuetta. Defend. Centro e uerms
 Anselmo, Nuno Rocha, uerms municipal, unta vila, ped
 e vnt e cior da e cese panto, para tanto
 uerms un serms e uerms tunceto, uideand para
 o uerms tunceto, o ludo dnfnto panto tarms e uerms
 uerms, unta vila. Defend. Centro e Abel Joa Ferrera
 da Costa, uerms veterinario, unta vila, pedind
 de cefar e uerms electros, e pedir que habiton un
 sua uerms tunceto e Aluc panto e o cese tamento de tar
 pecto caucas. Defend. Centro e Francisco Nortal e
 ltra, e cefar da para, e cefar, para amplan una panto
 e hauch e reparar una casa e habitaco e uerms uerms
 e uerms, un defend cefar e pel panto e trinta dia.
 Defend. ocupa a superficie de oit unta quadra. Centro
 e Antonio Raposo Dias, e cefar e Aluciora, da frefura
 e Loureiro, para rethar una casa, unta un defend cefar
 pel panto e trinta dia. Defend. Centro e Antonio Pereira N
 ta, e cefar da frefura, e cefar, para cior e pecto una ca
 sa e habitaco, un defend cefar e pel panto e quere dia.
 Defend. Centro e Diamantino Nuno Tarms e Oliveira, e ce
 gar e Nortal, e do Nopo, para construir una panto e
 uerms, un defend cefar, un panto e trinta dia. Defend, pnt
 e panto un sua etromo de cab tal, e face de cese que
 vai de etromo para o ludo de cefar, fraud o cese tunceto
 unta panto em a cefura e quate unta e uerms, e panto
 un distancia de doze unta e uerms fra o cese tunceto unta
 panto em a cefura e cior unta e uerms (uere de a tunceto)

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

o caminho ao cumhal do muro do prédio fronteiro, e fôr
mais a situação do muro para este ponto o muro
reunido de cumhal das paredes ou portas e servido para a
casa/estrada (reunimento) um muro e cinco metros, ain-
da se que mais tres metros e o muro até a sua extremidade, para
o caminho deste ponto em a largura de cinco metros
e cinco metros. O caminho de lado sul a poente, onde tem
hás contra parede e vedação, para este em a largura
de tres metros. Compimento da parede, o muro
de dentro e de fora Costa, para este nesta vila, para casa e
pórtas a fronteira de uma casa e habitação, no lugar de
Cruzeta, de freguesia de S. Martinho de Recuperto, pelo prazo de três
anos. De fora de dentro de Antonio Nogueira freguesia, da sua de
S. Martinho, de Recuperto, para casa e pórtas e sua casa
e habitação, no referido lugar, pelo prazo de quinze dias
de fora de dentro de S. Martinho de Recuperto, de lugar de
Mauca, de freguesia de Crasto, para construir uma ca-
sa e habitação em a superfície de 20 metros
e pelo prazo de tres meses. De fora de dentro de Antonio
e lugar de Faria de Cruz, de Recuperto, para construir
uma retrete, no referido lugar, em a superfície de tres me-
tros quadrados e pelo tempo de este dia. De fora de dentro de
Maria freguesia Corroa Martens, de lugar de Laraucho,
de freguesia, para abrir um poço e construir uma freguesia
em para um metro, em a superfície de seis metros e
no prazo de três dias. De fora de dentro de Antonio
o caminho a face do qual são construídas estas obras, e de ser-
vidão para prédio empunhação em o da requisição e encontra-
se em a largura de tres metros e a abertura de freguesia em
estimar em o caminho freguesia em a largura de quatro metros.
de dentro de Antonio Corroa freguesia, de lugar de Faria, de freguesia
de Crasto, para construir uma parede e vedação, em a superfície
e cinco metros, em a superfície em quatro metros quadrados
e superfície e refazer a sua casa e habitação em obras de

terharra, no seu prédio, e tã no referido lugar e pel tempo
 e trinta e seis dias. Defendo, nos saindo o muro e alvenaria
 e cumbril de sua casa e habitação e o cumbril de casa
 e vãos empunhados e lado norte. Entre de Pedro de
 e Américo, de lugar de Selhad, e fazeis, para reparar a sua
 casa e habitação, e tã no lugar de Cruz, de referida
 freguesia e pel prazo de trinta dias. Defendo. Entre de
 João José Portel e Lira, de lugar da Praia, e Casar, para
 abrir um portal, no seu prédio e tã no lugar da Corre
 gaucha, de mesma freguesia e pel prazo de oitenta dias.
 e ainda para cair um muro. Defendo. Entre de
 Pedro Ferreira de Lira, de lugar da Pádua, e Casar, para
 construir uma farafum, em duas vezes e nesta quadra
 de, no referido lugar e pel tempo de trinta dias. Defendo,
 obtendo as alvenarias de quatro autônomas em Estrela.
 Entre de Manoel Pais de Lira, de lugar de Caselmarinho,
 e fazeis, para construir um edifício e casa, no lugar
 de lugar, em e pel prazo de trinta dias. Defendo.
 Entre de Horácio Sara e
 Oliveira, de lugar de Barros, e fazeis, para ampliar uma
 casa e habitação, em trinta e cinco metros quadrados,
 um telhado com doze metros quadrados e abrir um
 portal, no referido lugar e pel prazo de seis meses. Defendo
 e, nos saindo a alvenaria de sua casa e tã. Entre
 de Manoel, para reparar e acastelar, em cinco metros
 quadrados e pel tempo de trinta dias. Defendo. Entre
 de Manoel e Cavalho, de lugar de Vitarinho, e Casar, para
 reparar duas casas e habitação e abrir um portal, no seu
 prédio e tã no referido lugar, pel tempo de trinta dias. Defendo.
 Entre de Augusto Soares de Lira, de lugar de Lira, e Casar, para
 transformar duas portas em duas janelas
 e alargar uma janela na fachada principal de uma casa e
 habitação, e edificar o telhado e cair um muro e ved
 ad, no referido lugar e pel prazo de seis meses. Defendo. Entre de
 Vidal Bento Marques de Castro, de lugar da Pádua, de Osório, para

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeite

construir um muro de vedação, no seu prédio sito no lugar
de Salsgueiros, de refenda de pedra. Defendeu. Empiamente, vendeu
e cinco metros. Tempo, trinta dias. Autor de Francisco Pires
Vierra, de lugar de São do Oros, de Cuiabá, para construir
uma casa de habitação, no refendo de casa, com a superfície
de vinte e um metros quadrados e pelo tempo de três meses.
Defendeu. Autor de mesmo, para repositar maktáris na via
pública, em cinco metros quadrados e pelo tempo de três me-
ses. Defendeu. Autor de Joaquim Antonio Jordão, de lugar de
Vila Cora, de São João de Itaipu, para construir uma casa
para oficina, com três metros quadrados e abrir uma jui-
ta na fachada principal da sua casa de habitação, no refendo
de lugar e pelo tempo de oito dias. Defendeu, no sentido de ab-
relaument de sua casa de habitação. Autor de Amândeo Corrad
de lugar de Santa Luiza, de Cuiabá, para construir um
muro de vedação com cinco metros, no seu prédio sito
no refendo de casa e pelo prazo de quinze dias. Defendeu, fize-
do alugar um apartamento e seu muro de
tento. Autor de José de Oliveira Castro, residente na fre-
guesia de Loureiro, para abrir um portal e calçada
no seu prédio, sito no lugar de Alencastro e pelo prazo de
trinta dias. Defendeu. Autor de Amândeo Rodrigues de Azevedo,
de lugar de Aquinoeira, de São João de Itaipu, para construir
um curral com nove metros quadrados e um muro
de vedação com vinte metros, no refendo de casa e pelo tem-
po de quinze dias. Defendeu. Autor de Francisco Oliveira Afonso,
de lugar de Macieira, de Loureiro, para construir um curral
no refendo de casa e pelo prazo de quinze dias. Defendeu. Superfície
de vinte metros quadrados e vinte e cinco centímetros. Autor de
Alcântara de Oliveira Ruyruim, de lugar de Vila, Santa Rita, pa-
ra reparar uma casa de habitação, sito no lugar de Vila,
de São Mateus de Gandia, pelo prazo de trinta dias. Defendeu.
Autor de José Antonio de Almeida, advogado, residente na vila
de Oras, para construir um muro de vedação e fazer duas
vedações de caráter efêmero, sendo uma em valada de terras e

~~Arquivo Municipal~~

esta em arrendamento, na sua propriedade esta em arrendamento
da freguesia de S. Pedro de Bussaco, de freguesia de S. Pedro de Bussaco. Deferido, fi-
cando o arrendamento com a freguesia e tres meos de arrendamento
da casa pertencente a dona Ludovina Vithena e valente
da freguesia de S. Pedro de Bussaco, sendo o arrendamento de um
visto e seis meos de arrendamento. A validade em valente de terra,
em o arrendamento de seis meos, sendo o arrendamento com a
freguesia e tres meos e a validade e arrendamento, em o
arrendamento de seis e sete e tres meos de arrendamento com
meos, na estrada que vai de Bussaco a S. Pedro, em freguesia
em a freguesia e tres meos de arrendamento, sendo de seis de referida
estrada. Deferido, trinta dias. Centro de arrendamento, para arrendamento
de arrendamento, em arrendamento de Bussaco, de freguesia de S. Pedro
de Bussaco, em seis meos de arrendamento e pelo tempo de
quatro dias. Deferido. Centro de S. Pedro e Oliveira Nova, de
Bussaco e Valente, de S. Pedro, para referida arrendamento, em seis
na sua propriedade, esta em referida arrendamento e pelo tempo de
vinte dias. Deferido, para referida arrendamento e referida arrendamento de
de por quaisquer prejuizos causados e via publica. Deferido
Centro de S. Pedro e Assunção, de Bussaco e S. Pedro, de Bussaco
de Bussaco, para referida arrendamento e referida arrendamento e em
trair uma chaminé, esta em referida arrendamento e pelo tempo
de trinta dias. Deferido. Centro de S. Pedro e S. Pedro, de Bussaco,
de Bussaco e S. Pedro, de freguesia de S. Pedro de Bussaco, pa-
ra referida arrendamento e esta, esta em referida arrendamento, pelo
tempo de trinta dias. Deferido. Centro de S. Pedro e S. Pedro,
de Bussaco e S. Pedro, de freguesia de S. Pedro, S. Pedro Francisco
de S. Pedro, de arrendamento de Bussaco e freguesia, Alfredo Figueiredo, de
Bussaco e S. Pedro, de freguesia de S. Pedro de Bussaco e de Bussaco
de S. Pedro e S. Pedro e S. Pedro, em referida arrendamento, referida arrendamento
arrendamento e referida arrendamento para referida arrendamento em
referida arrendamento, em referida arrendamento, de freguesia
de S. Pedro. Deferido, referida arrendamento no arrendamento e referida arrendamento
a seu procedimento os peritos, e referida arrendamento em referida arrendamento
e referida arrendamento. Centro de S. Pedro e S. Pedro, de Bussaco, de Bussaco

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

de frequent, de frequent a la casa e spitalul, pentru ca
ca para construirea unei case e habitata, un case e cati
e vila, este vila, amfomne proiecti sunt. A incepe a
la casa. Pentru o proram e executat serviciu
unora ostate e este, un sau e reprezenti domniilor fu
teragones, e executat, para explorat e una terna.
Dopri e executat o proram e este o auti e victoria
e sub-direct e laude, fi detinut para-the o alvada
respectiv. A Camera autonoma o luntre mentuti a am-
nar fura e responsabilitate a Puterii Tarare de la, de
frequent e la casa e spitalul, cum a expesa cum o sau
interinamnti in Hospital Local ed, un unu e detinut
e executi, e executi ano. Autri e Henriez Republici
de Costa, pica unu e este vila, pentru trestia
e executi, facit, cum unu e unu e detinut
proximo. Intom nu e reprezenti una sau e unu
concorda, quita e de e executi. Copiat este para
de una e una proram para-the autri quita. An-
nat. O casa de luntre. Autri e executi
de la. A Camera autonoma. Foi autonoma e este
ca de importanta e este e este e unu executi, e
Puterii de la Costa, este vila, pro sententia profunde
e proram e reclamata. A Camera autonoma o
luntre mentuti a unu para analiticamnti e este
permanenti, amuind de luntre luntre Fontoura, pa
ra o casa e Corcio, e executi unu e este
vila, cum o salariu diaru e de executi, cum executi
e este diu este para unu, acorda e respecton suple-
ti e executi para unu, cum unu e este de detinut pro-
ximo. Foi aida autonoma e unu para Campesin
de una e frequent e luntre, Luntre unu e este
un case e Casa de refuda frequent. A Camera aut-
ven para para administrat directa, a obra e refuda e
luntre de Estrada e luntre a Casa, e para a este
este autonoma e este luntre de luntre.

Presente o plano de encerramento sanitário numero
 01/1924 e visto em que é requerente José Dias Moura
 de Quefria, para exploração de um estabelecimento de ca-
 fé. Depois de examinado o processo e visto o auto de vici-
 ria de Pub. Defesab e Saúde, foi deliberado porem-se o al-
 vara respectivo. O Senhor Moura apresentou a
 Câmara que tinha verificado o dia três de maio de
 Setembro próximo, pelas catroze horas, para a sessão
 da Câmara Municipal, a fim de se discutir o plano
 annual da actividade da Câmara e as bases do regu-
 lamento ordinário para o ano de 1924 e se discus-
 sione e des. Foram autorizados os seguintes papave-
 to: cinquenta mil escudos, a António Ferreira Pic-
 to, e M. por conta da empreitada de Instalação
 da Avenida Doutor António José e Almeida. quatro mil escudos
 e quatrocentos e trescentos e trescentos mil escudos, a
 Porto, por fornecimento de cabos de cobre. Quatro mil
 e quatrocentos e trescentos mil escudos, a
 Moura, por vassouras para limpeza. seis mil escudos,
 a João de Almeida, nesta vila, por resistências electri-
 cas. quatrocentos e trescentos mil escudos, a José
 Bento, nesta vila, por uma estrada electrica. cento e
 doze mil escudos, por substituição de difusores e
 parafusos, no auto e viciante e trescentos mil escudos,
 ao Director do Instituto de Higiene e
 Higiene de Lisboa, e de Braga, por tratamento de de-
 ses e de Braga. trezentos e vinte mil escudos,
 a Abel Francisco Alves, nesta vila, por servicos e
 autismo em o auto de publico, em servicos
 obras. cento e vinte mil escudos, a Abel Francisco
 Alves, nesta vila, por servicos de limpeza e
 serviços municipaes. trezentos e vinte mil
 escudos, a J. Bento, nesta vila, por cabos
 para as obras e alargamento da Avenida
 Doutor António José e Almeida. quinhentos
 e vinte e trescentos e doze mil escudos, a
 José Bento, nesta vila, por materiais para as
 obras e alargamento da Avenida Doutor
 António José e Almeida. cento e vinte mil escudos,

a Prefeitura Louisa, esta vila, por reparação de rede e abas-
trecimento de águas. quatorcentos e dois eedros e sessenta
centavos, ao mesmo, por materiais para abastecimento
de águas a Macieira de Sarués. quinhentos e dez eedros, ao
mesmo, por aquisição de fanchos para o esquadro.
quinhentos e sessenta e três eedros, a Prefeitura Louisa, esta
vila, por reparação de material eléctrico. sessenta e três eedros
e, a Prefeitura Louisa, por serviços prestados na reparação de
cafeias. quinhentos e trinta e cinco eedros e sessenta cen-
tavos, ao mesmo, por reparação em diversos utensílios de
obra. quinhentos eedros, a Caetano Alves de Costa, de
Macieira de Louisa, por aquisição de postes para a rede
eléctrica. quatorcentos e sessenta e sete eedros, a Maria
Suelza de Almeida Costa, esta vila, por conservação e re-
paração e enxerto. quinhentos e trinta e oito eedros, a José Maria
Serafim, de Enxerto de Louisa, por materiais para captação
de águas de vila. cento e sessenta e seis eedros e sessen-
ta centavos, a **Arquivo Municipal** **Olinda de Aracaju** **Aracaju**, de Louisa, por
serviços em Paço de Cancellaria. cento e sessenta eedros,
a Francisco de Souza Pinto, esta vila, por fretes em serviços
de obra. oitocentos e oitenta eedros, ao mesmo, por reba-
cação de linha pendente e vertical. cincoenta e um eedros
e oitenta e dois eedros, a União Eléctrica Portuguesa, de
Ponte, por energia eléctrica consumida no mês de Junho. cen-
to e trinta e cinco eedros, a João Antonio de Oliveira, de
esta vila, por um enxerto e um harmonio para o posto de
Ponte Nacional de Republiana. um eedro e sessenta e qua-
trenta eedros, a Joaquim Fernandes de Rocha, de Caldas de São
José, por fretes de calçada em Enxerto de Louisa, em Macieira
de Sarués. cento e vinte eedros, a Antonio Vicente de Ponte,
esta vila, por fretes em serviços de obra. um oitocentos e sessen-
ta e um eedros e quarenta eedros, a Quintino Ferreira
de Ponte Campo, de Macieira de Sarués, por serviços e materiais
para abastecimento de águas a Macieira de Sarués. dois
e sessenta e cinco eedros e cinquenta eedros

100, e Paupti Martins Pereira, e Albuquerque e Velha, em
 laços para o jardim. trezentos e cinco, a Maria da
 Dória, esta vila, em serviços prestados na limpeza do Paço e
 Concelho. quinhentos e vinte e cinco e cinco e cinco, a Maria da
 Silva, e Branca, em fornecimento de sacchar para a cidade
 da vila. oitenta e sete e cinco e cinco e cinco e cinco, a Heu-
 rique Pedro, esta vila, em um falo macaco para os
 serviços de Lavandaria. vinte e um e cinco, ao Pa-
 panti de Lourenço das Festas e La-Salette, esta vila, por subs-
 ta para as festas. setenta e cinco e cinco, e Eduardo Costa
 e Justa, em fornecimento de carbão para as oficinas de
 Pichão. noventa e cinco e cinco, e Alfredo Moreira da
 Silva e Filho, de Porto, em serviços para o jardim munici-
 pal. tres e um e cinco e cinco e quatro e cinco e cinco
 e cinco, a família Nacional, em serviços em Pichão. um
 e cinco e cinco e cinco, a Albino da Silva, em forneci-
 mento de cimento e cal aduana para a estrada e
 Reparação e Pichão. trezentos e cinco e cinco e cinco
 e cinco e cinco e cinco, a Dr. João de La-Salette, esta vila,
 em artigos e limpeza para os Paços e Concelho. cinquenta
 e cinco e cinco e cinco, ao mesmo, por vinte e cinco
 para o cemitério. quatro e cinco e cinco e cinco, ao
 mesmo, em artigos para limpeza e mercado. noventa
 e cinco e cinco e cinco e cinco e cinco, ao mesmo, por
 artigos e limpeza para as casas e Cozinha. noventa e
 cinco e cinco e cinco e cinco e cinco, a Pichão de Costa e
 Silva, esta vila, por pedra para uma fonte. quarenta e cinco
 e cinco e cinco e cinco e cinco, a Pichão de Costa
 e Silva, esta vila, em reparação e ferramentas para servi-
 ços e obras. um e cinco e cinco e cinco e cinco, a Pi-
 chão de Costa e Silva, esta vila, em reparação e ferramentas
 para o cemitério. quarenta e cinco e cinco e cinco e cinco
 e cinco e cinco, a Pichão de Costa e Silva, em reparação e
 ferramentas e serviços e obras. trezentos e cinco e cinco,
 a Lourenço José Ribeiro, e Pichão, em fornecimento de pinheiro

para as unhas e lutas. Quarenta e cinco e um e um
em, a Antonio Nunez e Bento, esta vila, em fretes em o
automovel em servico e obras. cento e doze e cento, e Joao
e Deus Nunez Guimarães, esta vila, em fretes em o automovel
em servico e obras. vinte e doze e cento e cinquenta e cento
a Manoel Freire e Nunez, esta vila, em reparação e substituição
de peças e peças de secretaria judicial. cento e trinta e vinte
e cento, as unhas, em taboas para o transporte de
vinte e cinco e cento, as unhas, em embalagens de feno
e água para animais. quarenta e doze e cento e
cinquenta e cento, as unhas, em aquisição de mercadorias
para o mercado. quarenta e doze e cento e cinquenta
e cento, as unhas, em mercadorias para a venda.
vinte e um e cento, as unhas, em mercadorias em favor
do fideiussor. vinte e doze e cento e cinquenta e cento, as unhas,
em reparação de edifícios e materiais. quarenta e cento
em, a Virgínia Nunes e Bento Nunez, esta vila, em substituição
de edifícios e materiais e energia elétrica. quarenta e cento
em, a Antonio Nunez Guimarães, esta vila, em substituição
de edifícios e materiais e energia elétrica. quarenta e cento
em, a Abel Nunez Ferreira da Costa, esta vila, em substituição
de edifícios e materiais e energia elétrica. vinte e cinco e cento
em, a União Comercial e Associações, esta vila, em fornecimento
de material para as escolas da Comarca. quarenta e cento
e cento e cento, as unhas, em artigos para as escolas.
cento e trinta e vinte e cento e cento e cento, as unhas,
em fornecimento de material para reparação e
fornecimento. cinquenta e cento, as unhas, em artigos
para a chancelaria. cento e cinquenta e cento, as unhas
em artigos e empresa em centenas. vinte e cento, as
unhas, em fornecimento de manifestantes. um e cento
e cento e um e cento e cinquenta e cento, a Paulo
e José Monteiro, esta vila, em material fornecido para
abastecimento e água e mercadorias e serviços. vinte e
cento e cento e cento e cento e cento, as unhas,

em material fornecido para a construção de uma fonte
em Rãsses. Assim e seus sucessores, os sucessores, em mate-
rial fornecido para o convento de Silvaras e Colégio, un-
do e setenta e um unidades, a Pastoria da Lira e Cor Tá,
nesta vila, em vinte e duas e partes de Cruzes e Cruzes
e Lindenhão, paga a todos os seus. Não havendo mais nada a
tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta,
que vai ser assinada, e por se ler e por mim, Heitor de
Ricifome de Azevedo e João de Azevedo
Heitor de Azevedo

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis